

RS1.880,86 (Hum Mil Oitocentos e Oitenta reais e Oitenta e Seis Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 19/03/2024 - ARP 36/00559/23/05-001 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: 21368/0000/2020 - Projeto nº: 024/24 - Funcional Programática: 12.368.0815.6174 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.40 - Prazo: 30 dias.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONSUMÍVEIS ATRAVÉS DA REDE DE SUPRIMENTOS - HI-GIENE E LIMPEZA - PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS, ÓRGÃOS CENTRAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEDUC: DIRETORIAS DE ENSINO E COORDE-NADORIA DE INFRAES-TRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES - CISE, FUNDAÇÃO PARA O DE-SENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ALCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS - CRATOD, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E CENTRO ESTA-DUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" - CEETEPS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PRAZOS DETALHADOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA-AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONSUMÍVEIS ATRAVÉS DA REDE DE SUPRIMENTOS - HIGIENE E LIMPEZA, Contratado: AMERICA SERVE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA - Modalidade: PREGÃO - OS/OF nº 36/00040/24/05-001 - Valor: R\$646.648,29 (Seiscentos e Quarenta e Seis Mil Seiscentos e Quarenta e Oito reais e Vinte e Nove Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 19/03/2024 - ARP 36/00218/23/05-005 - lote 05 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: 07667/0000/2019 - Projeto nº: 007/24 - Funcional Programática: 12.368.0815.6174 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.13 , 3.3.90.30.14 , 3.3.90.30.15 , 3.3.90.30.16 - Prazo: 10 dias.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONSUMÍVEIS ATRAVÉS DA REDE DE SUPRIMENTOS - HI-GIENE E LIMPEZA - PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS, ÓRGÃOS CENTRAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEDUC: DIRETORIAS DE ENSINO E COORDE-NADORIA DE INFRAES-TRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES - CISE, FUNDAÇÃO PARA O DE-SENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ALCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS - CRATOD, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E CENTRO ESTA-DUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" - CEETEPS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PRAZOS DETALHADOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA-AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONSUMÍVEIS ATRAVÉS DA REDE DE SUPRIMENTOS - HIGIENE E LIMPEZA, Contratado: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA - Modalidade: PREGÃO - OS/OF nº 21/00029/24/05-001 - Valor: R\$8.853,71 (Oito Mil Oitocentos e Cinquenta e Três reais e Setenta e Um Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 19/03/2024 - ARP 36/00218/23/05-004 - lote 04 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: - Projeto nº: - Funcional Programática: 12.368.0815.4087.0000 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.14 , 3.3.90.30.15 - Prazo: 10 dias.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONSUMÍVEIS ATRAVÉS DA REDE DE SUPRIMENTOS - HI-GIENE E LIMPEZA - PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS, ÓRGÃOS CENTRAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEDUC: DIRETORIAS DE ENSINO E COORDE-NADORIA DE INFRAES-TRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES - CISE, FUNDAÇÃO PARA O DE-SENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ALCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS - CRATOD, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E CENTRO ESTA-DUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" - CEETEPS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PRAZOS DETALHADOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA-AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONSUMÍVEIS ATRAVÉS DA REDE DE SUPRIMENTOS - HIGIENE E LIMPEZA, Contratado: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA - Modalidade: PREGÃO - OS/OF nº 36/00036/24/05-001 - Valor: R\$3.495.661,80 (Três Milhões Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Seiscentos e Sessenta e Um reais e Oitenta Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 19/03/2024 - ARP 36/00218/23/05-001 - lote 01 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: 07667/0000/2019 - Projeto nº: 007/24 - Funcional Programática: 12.368.0815.6174 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.13 , 3.3.90.30.14 , 3.3.90.30.15 , 3.3.90.30.16 - Prazo: 10 dias.

Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO ESCOLAR, CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA,, EE PROF SILVIO DE ALMEIDA - Contratado: HM LUTFALA CONSTRUÇÕES LTDA - Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - OS/OF nº 05/00003/24/01-001 - Valor: R\$ 536.125,81 (Quinhentos e Trinta e Seis Mil Cento e Vinte e Cinco reais e Oitenta e Um Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 20/03/2024 - ARP 10/00005/23/01-009 - lote 09 lote 009 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: - Projeto nº: 049/24 - Funcional Programática: 12.368.0815.2494 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.81 - Prazo: 180 dias.

Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO ESCOLAR, CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA,, EE PROF MARIA APARECIDA RODRIGUES - Contratado: CONSTRUTORA ITAJAÍ LTDA. - Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - OS/OF nº 05/00120/24/01-001 - Valor: R\$ 92.614,48 (Noventa e Dois Mil Seiscentos e Quatorze reais e Quarenta e Oito Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 19/03/2024 - ARP 10/00005/23/01-046 - lote 46 lote 046 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: - Projeto nº: 049/24 - Funcional Programática: 12.368.0815.2494 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.81 - Prazo: 30 dias.

Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO ESCOLAR, CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA,, EE PROF JULIO ASCANIO MALLET - Contratado: CAMILA CONSTRUTORA LTDA - Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - OS/OF nº 05/00118/24/01-001 - Valor: R\$ 543.928,72 (Quinhentos e Quarenta e Três Mil Novecentos e Vinte e Oito reais e Setenta e Dois Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 20/03/2024 - ARP 10/00005/23/01-003 - lote 03 lote 003 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: - Projeto nº: 049/24 - Funcional Programática: 12.368.0815.2494 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.81 - Prazo: 30 dias.

Objeto: objetivando a Constituição de Sistema de Registro de Preços para a aquisição e distribuição de Quadro Branco Multifuncional QB-02 e QB-03 destinados às escolas da rede pública de ensino, diretorias de ensino e demais órgãos participantes, no âmbito do estado de São Paulo, conforme as especificações técnicas e demais condições constantes no Termo de Referência – DETENTORA: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/00575/23/05 - FDE-SEI 229.00001950/2023-45 - Data de assinatura da Ata: 20/03/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

ITEM - DESCRIÇÃO (Marca/Modelo/Procedência) - QUANTIDADE - VALOR UNITÁRIO
QB-02 - Quadro branco multifuncional em aço cerâmico, cantoneiras vermelhas - 3.681 - R\$ 3.700,00
QB-03 - Quadro branco multifuncional em aço cerâmico, cantoneiras brancas - 5.629 - R\$ 3.700,00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS – ARMÁRIOS E GAVETEIRO, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – DETENTORA: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/00565/23/05 - FDE-SEI 229.00001631/2023-30 - Data de assinatura da Ata: 20/03/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.
Item - Descrição - Total por item - Valor Unitário
AA-03 - Armário alto de madeira com 4 prateleiras, cor cinza - 11.402 - R\$ 1.053,43
AB-05 - Armário baixo de madeira com 1 prateleira, cor cinza - 5.301 - R\$ 571,85
GV-02 - Gaveteiro de madeira com 3 prateleiras e rodízios, cor cinza - 6.042 - R\$ 980,00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS – MURAL - DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – DETENTORA: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/00574/23/05 - FDE-SEI 229.00001955/2023-78 - Data de assinatura da Ata: 20/03/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.
Item - Descrição - Total por item - Valor Unitário
MR-02 - mural em painel de mdf, cor cinza - 12.400 - R\$ 368,00

Comunicado
A Fundação para o Desenvolvimento da Educação divulga em cumprimento ao Artigo 5º inciso XI do Decreto nº 63.722/2018, os seguintes preços unitários registrados:
Ata de Registro de Preços nº 36/00559/23/05-001
Detentora: LLS TRANSPORTE E AGENCIAMENTO DE GARGAS LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO E ENTREGA NAS ESCOLAS, DIRETORIAS DE ENSINO E DEMAIS INSTITUIÇÕES CORRELACIONADAS, DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃO DA REDE DE ENSINO NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA
Prazo: 365 dias
Data de Assinatura: 20/12/2023
Item - Qtd Mínima - Qtd Máxima Ofertada - Especificação - Valor Unitário

82.01.001 - 01 - 135000 - Transporte e Entrega de Materiais Diversos - Até 100 Km - R\$ 5,99
82.01.002 - 01 - 120000 - Transporte e Entrega de Materiais Diversos - De 101 a 300 Km - R\$ 5,99
82.01.003 - 01 - 245000 - Transporte e Entrega de Materiais Diversos - Acima de 300 Km - R\$ 5,99
Decisão do Presidente da FDE de 20-03-2024
Processo SEI nº: 229.00001614/2023-01 - Pregão Eletrônico nº 36/00218/23/05 - ARP Rede de Suprimentos - Higiene e Limpeza

1. A vista dos elementos que instruem os autos e o fracasso ocorrido nos lotes 7,8,9,10,11 e 14 do processo nº 36/00218/23 - FDE SEI - 229.00001614/2023-01, tendo por objeto Ata de Registro de Preços - para família de Higiene e Limpeza, a qual compõe a Rede de Suprimentos da Rede de Pública de Ensino do Estado de São Paulo, decido pelo prosseguimento da sessão Pública de forma presencial seguindo aplicação subsidiária do art. 48 § 3º da Lei 8.666/93, devido a necessidade e a importância do objeto da licitação.

2. Reitero que a sessão deverá acontecer na forma presencial a partir da fase de aceitabilidade de preços, momento em que todos os licitantes terão oportunidade de apresentar nova documentação e propostas escaimadas dos vícios, nos mesmo termos descritos no edital de convocação.

Comunicado e Convocação de Retomada de Sessão Pública de Pregão Eletrônico
Pregão Eletrônico nº 36/00218/23/05 - ARP Rede de Suprimentos - Higiene e Limpeza - Processo SEI nº: 229.00001614/2023-01

Em cumprimento à decisão do Sr. Presidente da FDE comunicamos a retomada da sessão pública para os lotes fracassados nº 7,8,9,10,11 e 14, do Pregão Eletrônico nº 36/00218/23/05; FDE SEI - 229.00001614/2023-01, tendo por objeto Ata de Registro de Preços - para família de Higiene e Limpeza, a qual compõe a Rede de Suprimentos da Rede de Pública de Ensino do Estado de São Paulo, seguindo aplicação subsidiária do art. 48 § 3º da Lei 8.666/93. A sessão pública do pregão ocorrerá na forma presencial a partir da fase de aceitabilidade de preços, momento em que todos os licitantes terão oportunidade de apresentar nova documentação e propostas escaimadas dos vícios, nos mesmo termos descritos no edital de convocação. A retomada da sessão pública ocorrerá na sede da FDE, na Avenida São Luis, 99, Centro, CEP 01046-001 São Paulo/SP, no 1º andar – Supervisão de Licitações na data de 04/04/2024 às 10:00 horas. Neste ato ficam convocadas para apresentação de nova documentação e propostas escaimadas de vícios as seguintes licitantes:

PARA O LOTE 07: SUPRICORP Suprimentos Ltda - CNPJ Nº 54.651.716/0011-50; PAPA LIX Plásticos e Descartáveis Ltda. - CNPJ Nº 00.504.095/0001-80; SINSAI Comercio de Descartáveis Ltda - CNPJ Nº 27.254.286/0001-98; CAROLINE GUSMÃO de Oliveira 41614760861 - CNPJ Nº 40.292.391/0001-80; FORTPEL Comercio de Descartáveis Ltda - CNPJ Nº 20.102.722/0001-64; INFORSHOP Suprimentos Ltda - CNPJ Nº 56.215.999/0008-17; SYM Comercio de Descartáveis Eireli EPP - CNPJ Nº 15.674.262/0001-09; MASTER HIGIMED Comercial de Produtos de Higienização e Hospitalares Ltda - CNPJ Nº 11.730.935/0001-40; AMERICA SERVE Limpeza e Serviços Ltda - CNPJ Nº 09.424.115/0001-88 e AUTOPEL Automação Comercial e Informática Ltda - CNPJ Nº 06.698.091/0005-90.

PARA O LOTE 08: FORTPEL Comercio de Descartáveis Ltda - CNPJ Nº 20.102.722/0001-64; SUPRICORP Suprimentos Ltda - CNPJ Nº 54.651.716/0011-50; PAPA LIX Plásticos e Descartáveis Ltda. - CNPJ Nº 00.504.095/0001-80; SINSAI Comercio de Descartáveis Ltda - CNPJ Nº 27.254.286/0001-98; CAROLINE GUSMÃO de Oliveira 41614760861 - CNPJ Nº 40.292.391/0001-80; AMERICA SERVE Limpeza e Serviços Ltda - CNPJ Nº 09.424.115/0001-88; INFORSHOP Suprimentos Ltda - CNPJ Nº 56.215.999/0008-17; SYM Comercio de Descartáveis Eireli EPP - CNPJ Nº 15.674.262/0001-09; S & T Comercio de Produtos de Limpeza, Descartáveis e Informática Ltda - CNPJ Nº 12.488.131/0001-49; MASTER HIGIMED Comercial de Produtos de Higienização e Hospitalares Ltda - CNPJ Nº 11.730.935/0001-40 e AUTOPEL Automação Comercial e Informática Ltda - CNPJ Nº 06.698.091/0005-90

PARA O LOTE 09: FORTPEL Comercio de Descartáveis Ltda - CNPJ Nº 20.102.722/0001-64; SUPRICORP Suprimentos Ltda - CNPJ Nº 54.651.716/0011-50; PAPA LIX Plásticos e Descartáveis Ltda. - CNPJ Nº 00.504.095/0001-80; SINSAI Comercio de Descartáveis Ltda - CNPJ Nº 27.254.286/0001-98; CAROLINE GUSMÃO de Oliveira 41614760861 - CNPJ Nº 40.292.391/0001-80; INFORSHOP Suprimentos Ltda - CNPJ Nº 56.215.999/0008-17; AMERICA SERVE Limpeza e Serviços Ltda - CNPJ Nº 09.424.115/0001-88; SYM Comercio de Descartáveis Eireli EPP - CNPJ Nº 15.674.262/0001-09; S & T Comercio de Produtos de Limpeza, Descartáveis e Informática Ltda - CNPJ Nº 12.488.131/0001-49; MASTER HIGIMED Comercial de Produtos de Higienização e Hospitalares Ltda - CNPJ Nº 11.730.935/0001-40 e AUTOPEL Automação Comercial e Informática Ltda - CNPJ Nº 06.698.091/0005-90

PARA O LOTE 10: SUPRICORP Suprimentos Ltda - CNPJ Nº 54.651.716/0011-50; PAPA LIX Plásticos e Descartáveis Ltda. - CNPJ Nº 00.504.095/0001-80; SINSAI Comercio de Descartáveis Ltda - CNPJ Nº 27.254.286/0001-98; CAROLINE GUSMÃO de Oliveira 41614760861 - CNPJ Nº 40.292.391/0001-80; AMERICA SERVE Limpeza e Serviços Ltda - CNPJ Nº 09.424.115/0001-88; INFORSHOP Suprimentos Ltda - CNPJ Nº 56.215.999/0008-17; SYM Comercio de Descartáveis Eireli EPP - CNPJ Nº 15.674.262/0001-09; MASTER HIGIMED Comercial de Produtos de Higienização e Hospitalares Ltda - CNPJ Nº 11.730.935/0001-40; S & T Comercio de Produtos de Limpeza, Descartáveis e Informática Ltda - CNPJ Nº 12.488.131/0001-49; AUTOPEL Automação Comercial e Informática Ltda - CNPJ Nº 06.698.091/0005-90 e FORTPEL Comercio de Descartáveis Ltda - CNPJ Nº 20.102.722/0001-64

PARA O LOTE 11: SUPRICORP Suprimentos Ltda - CNPJ Nº 54.651.716/0011-50; PAPA LIX Plásticos e Descartáveis Ltda. - CNPJ Nº 00.504.095/0001-80; SINSAI Comercio de Descartáveis Ltda - CNPJ Nº 27.254.286/0001-98; CAROLINE GUSMÃO de Oliveira 41614760861 - CNPJ Nº 40.292.391/0001-80; INFORSHOP Suprimentos Ltda - CNPJ Nº 56.215.999/0008-17; SYM Comercio de Descartáveis Eireli EPP - CNPJ Nº 15.674.262/0001-09; MASTER HIGIMED Comercial de Produtos de Higienização e Hospitalares Ltda - CNPJ Nº 11.730.935/0001-40; AMERICA SERVE Limpeza e Serviços Ltda - CNPJ Nº 09.424.115/0001-88; AUTOPEL Automação Comercial e Informática Ltda - CNPJ Nº 06.698.091/0005-90 e FORTPEL Comercio de Descartáveis Ltda - CNPJ Nº 20.102.722/0001-64

PARA O LOTE 14: SUPRICORP Suprimentos Ltda - CNPJ Nº 54.651.716/0011-50; FORTPEL Comercio de Descartáveis Ltda - CNPJ Nº 20.102.722/0001-64; PAPA LIX Plásticos e Descartáveis Ltda. - CNPJ Nº 00.504.095/0001-80; SINSAI Comercio de Descartáveis Ltda - CNPJ Nº 27.254.286/0001-98; CAROLINE GUSMÃO de Oliveira 41614760861 - CNPJ Nº 40.292.391/0001-80; INFORSHOP Suprimentos Ltda - CNPJ Nº 56.215.999/0008-17; SYM Comercio de Descartáveis Eireli EPP - CNPJ Nº 15.674.262/0001-09; AMERICA SERVE Limpeza e Serviços Ltda - CNPJ Nº 09.424.115/0001-88; MASTER HIGIMED Comercial de Produtos de Higienização e Hospitalares Ltda - CNPJ Nº 11.730.935/0001-40 e AUTOPEL Automação Comercial e Informática Ltda - CNPJ Nº 06.698.091/0005-90

Despacho do Presidente de 20-03-2024 - HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/00009/23/05 - FDE SEI 229.00003399/2023-74 - LOTE 2 – DISCOMP COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA - Valor: R\$ 9.700.070,00 (nove milhões setecentos mil e setenta reais). Homologo e adjudico o procedimento licitatório, relativo à Constituição de sistema de registro de preço – ARP para contratação de empresa especializada para a substituição e ampliação do parque existente de switches, incluindo os serviços de instalação, configuração, suporte técnico e garantia, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para uso em Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo, Diretorias de Ensino e demais Órgãos Participantes. Conforme solicitado pela Presidência da FDE para publicidade da análise da amostra, informamos que a Prova de Conceito (PoC) para switches de rede ocorreu no dia 27 de novembro de 2023, em conformidade com o Termo de Referência do Edital e com base na decisão judicial 0015462657 que restam invalidados os itens:

a) Item 9. Especificação Técnica - Requisitos Gerais;
b) Item 13. Da Qualificação - Escritório de representação no Brasil;
c) Item 13.2. - Da qualificação Técnica - Atestados do mesmo grupo econômico.

Em virtude dos fatos e documentos acostados ao processo, a habilitação da empresa, conforme atestado pela área técnica da FDE, não considerou tais requisitos para tomada de decisão.

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MOGI DAS CRUZES

Extrato de Reajuste de Contrato
Contratante: Diretora de Ensino da Região de Mogi das Cruzes

Contratada: Cronon Multiservice Serviços Administrativos e Pessoais LTDA.
CNPJ: 36.606.740/0001-13
PROCESSO 015.00127232/2023-31 (SEDUC-PRC-2022/36506)

Pregão nº 09/2022
Contrato nº 127/22

Objeto: Prestação de serviços contínuos de apoio aos alunos com deficiência que apresentam limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado

Periodicidade do Reajuste: Anual
Índice de Reajuste: IPC/FIPE outubro/2022 – outubro/2023 = 3,35%

Data do Reajuste: Retroativo a 05/10/2023
Valor custo/dia: R\$ 5.607,42 (Cinco mil seiscentos e sete reais e quarenta e dois centavos).
Valor custo/dia reajustado: R\$ 5.795,12 (Cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e doze centavos)
Reajuste de R\$ 187,70 (Cento e oitenta e sete reais e setenta centavos)
Vigência: 09/11/2022 a 08/11/2023

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MARÍLIA

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE MARÍLIA
EXTRATO DE CONTRATO
- Resumo do Contrato nº 005/24
- Processo nº. 015.00413113/2023-06
- Contratante: DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE MARÍLIA
- Contratada: VERITAS FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 19.121.053/0001-99
- Objeto: Prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar.

- Modalidade da Licitação – Pregão Eletrônico nº. 08/2023 – Lei 10.520/02 – Lei 8.666/93
- Valor do Contrato: R\$ 890.952,00 (oitocentos e noventa mil e novecentos e cinquenta e dois reais)
- Valor Mensal – R\$ 29.698,40 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)
- Assinatura do Contrato: 18/03/2024
- Fonte de Recursos: 150.010.001 – Classificação Econômica: 12368081561740000 - Natureza da Despesa: 33903796 – PTRES – 080196 - UGR: 080010 - UGO – 080321
- Prazo de vigência – 3 meses (25/03/2024 a 24/09/2026)
- Número e data do parecer jurídico e sigla relativa ao órgão que o tenha exarado – NOTA TÉCNICA SubG-Cons. Nº 28/2023 de 25/10/2023.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Gabinete do Coordenador
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
GRUPO DE GERENCIAMENTO DAS DEMANDAS POR MEDICAMENTOS

Em atendimento ao Inciso XXI, Artigo 37 da Constituição Federal, assim como ao Artigo 16 combinados com o artigo 61 da Lei Federal 8.666/93 e atualizações posteriores, comunicamos ao fornecedor abaixo que se encontra disponível para retirada a Nota de Empenho, no Centro de Gerenciamento Administrativo, sito a Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 188 – 1º andar – Cerqueira Cesar – São Paulo – SP.

O prazo para retirada da mesma é de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de se sujeitar a Adjudicatária às sanções por descumprimento das obrigações.
EXTRATO DE CONTRATO
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PROCESSO 024.00036705/2024-63 – C.U. Nº 20240257383
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002.
DATA DE EMISSÃO: 18/03/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/03/2024 A 02/04/2024
NÚMERO DO EMPENHO: 2024NE00289
FONTE DE RECURSO: 163150293
CONTRATADA: SOMASP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 0584763000110
VALOR R\$ 759.548,16
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
GRUPO DE GERENCIAMENTO DAS DEMANDAS POR MEDICAMENTOS

Em atendimento ao Inciso XXI, Artigo 37 da Constituição Federal, assim como ao Artigo 16 combinados com o artigo 61 da Lei Federal 8.666/93 e atualizações posteriores, comunicamos ao fornecedor abaixo que se encontra disponível para retirada a Nota de Empenho, no Centro de Gerenciamento Administrativo, sito a Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 188 – 1º andar – Cerqueira Cesar – São Paulo – SP.

O prazo para retirada da mesma é de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de se sujeitar a Adjudicatária às sanções por descumprimento das obrigações.
EXTRATO DE CONTRATO
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PROCESSO 024.00036708/2024-05 – C.U. Nº 20240257436
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002.
DATA DE EMISSÃO: 18/03/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/03/2024 A 02/04/2024
NÚMERO DO EMPENHO: - 2024NE00290
FONTE DE RECURSO: 163150293
CONTRATADA: VIER PHARMA DIST HOSP, PREPS E CONSULTOR
CNPJ: 12419620000149
VALOR R\$ 135.113,04
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
GRUPO DE GERENCIAMENTO DAS DEMANDAS POR MEDICAMENTOS

Em atendimento ao Inciso XXI, Artigo 37 da Constituição Federal, assim como ao Artigo 16 combinados com o artigo 61 da Lei Federal 8.666/93 e atualizações posteriores, comunicamos ao fornecedor abaixo que se encontra disponível para retirada a Nota de Empenho, no Centro de Gerenciamento Administrativo, sito a Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 188 – 1º andar – Cerqueira Cesar – São Paulo – SP.

O prazo para retirada da mesma é de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de se sujeitar a Adjudicatária às sanções por descumprimento das obrigações.

EXTRATO DE CONTRATO
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PROCESSO 024.00033963/2024-98 – C.U. Nº 20240257338
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002.

DATA DE EMISSÃO: 18/03/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/03/2024 A 02/04/2024
NÚMERO DO EMPENHO: - 2024NE00291
FONTE DE RECURSO: 163150294
CONTRATADA: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 60318797000100
VALOR R\$ 107.205,95
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
GRUPO DE GERENCIAMENTO DAS DEMANDAS POR MEDICAMENTOS

Em atendimento ao Inciso XXI, Artigo 37 da Constituição Federal, assim como ao Artigo 16 combinados com o artigo 61 da Lei Federal 8.666/93 e atualizações posteriores, comunicamos ao fornecedor abaixo que se encontra disponível para retirada a Nota de Empenho, no Centro de Gerenciamento Administrativo, sito a Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 188 – 1º andar – Cerqueira Cesar – São Paulo – SP.

O prazo para retirada da mesma é de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de se sujeitar a Adjudicatária às sanções por descumprimento das obrigações.

EXTRATO DE CONTRATO
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PROCESSO 024.00036956/2024-48 – C.U. Nº 20240257875
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002.

DATA DE EMISSÃO: 18/03/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/03/2024 A 02/04/2024
NÚMERO DO EMPENHO: - 2024NE000292
FONTE DE RECURSO: 165910001
CONTRATADA: CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
CNPJ: 62965989001593
VALOR R\$ 352.755,20
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
GRUPO DE GERENCIAMENTO DAS DEMANDAS POR MEDICAMENTOS

Em atendimento ao Inciso XXI, Artigo 37 da Constituição Federal, assim como ao Artigo 16 combinados com o artigo 61 da Lei Federal 8.666/93 e atualizações posteriores, comunicamos ao fornecedor abaixo que se encontra disponível para retirada a Nota de Empenho, no Centro de Gerenciamento Administrativo, sito a Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 188 – 1º andar – Cerqueira Cesar – São Paulo – SP.

O prazo para retirada da mesma é de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de se sujeitar a Adjudicatária às sanções por descumprimento das obrigações.

EXTRATO DE CONTRATO
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PROCESSO 024.00034231/2024-15 – C.U. Nº 20240256564
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO, NOS TERM

HUB INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. C.N.P.J. 13.884.775/0001-19					
Fabio Itiro Bonifácio Murakami Diretor de Produtos	Fabricao Gomes Diretor de Auditoria Interna	Graciela Kumrujan Tanaka Diretora de Ouvidoria	Kahue Souza Cardoso Diretor de Riscos	Leandro Espanhol dos Santos Diretor Comercial	Rebeca Virginia Villagra Lima Diretora de Compliance e PLD
			Roberto Gomes de Barros Filho Diretor Financeiro	Michelle Marinho Pereira Silva Contadora - CRC 15P249302/0-6	
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS					
<p>Aos Administradores e Acionistas da HUB Instituição de Pagamento S.A. - São Paulo - SP</p> <p>Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Hub Instituição de Pagamento S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Hub Instituição de Pagamento S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BACEN). Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor. A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis: A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos</p>					
			<p>Sob obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivos divulgação feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.</p> <p>São Paulo, 20 de março de 2024.</p> <p style="text-align: right;">Henrique Furtado Maduro Contador - CRC 15P291892/0</p>		

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FDE AVISA: Comunicado e Convocação de Retomada de Sessão Pública de Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico nº 36/00218/23/05 - ARP Rede de Suprimentos - Higiene e Limpeza - Processo SEI nº 229.00001614/2023-01		
Em cumprimento à decisão do Sr. Presidente da FDE comunicamos a retomada da sessão pública para os lances fracassados nº 7.8,9,10,11 e 14, do Pregão Eletrônico nº 36/00218/23/05; FDE SEI - 229.00001614/2023-01, tendo por objeto Ata de Registro de Preços - para família de Higiene e Limpeza, a qual compõe a Rede de Suprimentos da Rede de Pública de Ensino do Estado de São Paulo, seguindo aplicação subsidiária do art. 48 § 3º da Lei 8.666/93. A sessão pública de Pregão ocorrerá na forma presencial a partir da fase de aceitabilidade de preços, momento em que todos os licitantes terão oportunidade de apresentar nova documentação e propostas esboçadas dos vícios, nos mesmo termos descritos no edital de convocação. A retomada da sessão pública ocorrerá na sede da FDE, na Avenida São Luis, 99, Centro, CEP 01046-001 São Paulo/SP, no 1º andar - Supervisão de Licitações na data de 04/04/2024 às 10:00 horas. Nestle ato ficam convocadas para apresentação de nova documentação e propostas esboçadas de vícios as seguintes licitantes.		
PARA O LOTE 07: SUPRICORP Suprimentos Ltda - CNPJ Nº 54.651.716/0011-50; PAPA LIX Plásticos e Descartáveis Ltda. - CNPJ Nº 00.504.095/0001-80; SINSAI Comercio de Descartáveis Ltda. - CNPJ Nº 27.254.286/0001-98; CAROLINE GUSMAO de Oliveira 41614760861 - CNPJ Nº 40.292.391/0001-80; FOR-TPEL Comercio de Descartáveis Ltda - CNPJ Nº 20.102.722/0001-64; INFORSHOP Suprimentos Ltda - CNPJ Nº 56.215.999/0008-17; SYM Comercio de Descartáveis Eireli EPP - CNPJ Nº 15.674.262/0001-09; MASTER HIGIMED Comercio de Produtos de Higienização e Hospitalares Ltda - CNPJ Nº 11.730.935/0001-40; AMERICA SERVE Limpeza e Serviços Ltda - CNPJ Nº 09.424.115/0001-88 e AUTOPEL Automação Comercial e Informática Ltda - CNPJ Nº 06.698.091/0005-90.		
PARA O LOTE 08: FORTPEL Comercio De Descartáveis Ltda - CNPJ Nº 20.102.722/0001-64; SUPRICORP Suprimentos Ltda - CNPJ Nº 54.651.716/0011-50; PAPA LIX Plásticos e Descartáveis Ltda. - CNPJ Nº 00.504.095/0001-80; SINSAI Comercio de Descartáveis Ltda - CNPJ Nº 27.254.286/0001-98; CAROLINE GUSMAO de Oliveira 41614760861 - CNPJ Nº 40.292.391/0001-80; AMERICA SERVE Limpeza e Serviços Ltda - CNPJ Nº 09.424.115/0001-88; INFORSHOP Suprimentos Ltda - CNPJ Nº 56.215.999/0008-17; SYM Comercio de Descartáveis Eireli EPP - CNPJ Nº 15.674.262/0001-09; MASTER HIGIMED Comercio de Produtos de Higienização e Hospitalares Ltda - CNPJ Nº 11.730.935/0001-40 e AUTOPEL Automação Comercial e Informática Ltda - CNPJ Nº 06.698.091/0005-90		
PARA O LOTE 09: FORTPEL Comercio De Descartáveis Ltda - CNPJ Nº 20.102.722/0001-64; SUPRICORP Suprimentos Ltda - CNPJ Nº 54.651.716/0011-50; PAPA LIX Plásticos e Descartáveis Ltda. - CNPJ Nº 00.504.095/0001-80; SINSAI Comercio de Descartáveis Ltda - CNPJ Nº 27.254.286/0001-98; CAROLINE GUSMAO de Oliveira 41614760861 - CNPJ Nº 40.292.391/0001-80; INFORSHOP Suprimentos Ltda - CNPJ Nº 56.215.999/0008-17; SYM Comercio de Descartáveis Eireli EPP - CNPJ Nº 15.674.262/0001-09; S & T Comercio de Produtos de Limpeza, Descartáveis e Informática Ltda - CNPJ Nº 12.488.131/0001-49; MASTER HIGIMED Comercio de Produtos de Higienização e Hospitalares Ltda - CNPJ Nº 11.730.935/0001-40 e AUTOPEL Automação Comercial e Informática Ltda - CNPJ Nº 06.698.091/0005-90		
PARA O LOTE 10: SUPRICORP Suprimentos Ltda - CNPJ Nº 54.651.716/0011-50; PAPA LIX Plásticos e Descartáveis Ltda. - CNPJ Nº 00.504.095/0001-80; SINSAI Comercio de Descartáveis Ltda - CNPJ Nº 27.254.286/0001-98; CAROLINE GUSMAO de Oliveira 41614760861 - CNPJ Nº 40.292.391/0001-80; AMERICA SERVE Limpeza e Serviços Ltda - CNPJ Nº 09.424.115/0001-88; INFORSHOP Suprimentos Ltda - CNPJ Nº 56.215.999/0008-17; SYM Comercio de Descartáveis Eireli EPP - CNPJ Nº 15.674.262/0001-09; MASTER HIGIMED Comercio de Produtos de Higienização e Hospitalares Ltda - CNPJ Nº 11.730.935/0001-40; S & T Comercio de Produtos de Limpeza, Descartáveis e Informática Ltda - CNPJ Nº 12.488.131/0001-49; AUTOPEL Automação Comercial e Informática Ltda - CNPJ Nº 06.698.091/0005-90 e FORTPEL Comercio de Descartáveis Ltda - CNPJ Nº 20.102.722/0001-64		
PARA O LOTE 11: SUPRICORP Suprimentos Ltda - CNPJ Nº 54.651.716/0011-50; PAPA LIX Plásticos e Descartáveis Ltda. - CNPJ Nº 00.504.095/0001-80; SINSAI Comercio de Descartáveis Ltda - CNPJ Nº 27.254.286/0001-98; CAROLINE GUSMAO de Oliveira 41614760861 - CNPJ Nº 40.292.391/0001-80; INFORSHOP Suprimentos Ltda - CNPJ Nº 56.215.999/0008-17; SYM Comercio de Descartáveis Eireli EPP - CNPJ Nº 15.674.262/0001-09; MASTER HIGIMED Comercio de Produtos de Higienização e Hospitalares Ltda - CNPJ Nº 11.730.935/0001-40; AMERICA SERVE Limpeza e Serviços Ltda - CNPJ Nº 09.424.115/0001-88; AUTOPEL Automação Comercial e Informática Ltda - CNPJ Nº 06.698.091/0005-90 e FORTPEL Comercio de Descartáveis Ltda - CNPJ Nº 20.102.722/0001-64		
PARA O LOTE 14: SUPRICORP Suprimentos Ltda - CNPJ Nº 54.651.716/0011-50; FORTPEL Comercio de Descartáveis Ltda - CNPJ Nº 20.102.722/0001-64; PAPA LIX Plásticos e Descartáveis Ltda. - CNPJ Nº 00.504.095/0001-80; SINSAI Comercio de Descartáveis Ltda - CNPJ Nº 27.254.286/0001-98; CAROLINE GUSMAO de Oliveira 41614760861 - CNPJ Nº 40.292.391/0001-80; INFORSHOP Suprimentos Ltda - CNPJ Nº 56.215.999/0008-17; SYM Comercio de Descartáveis Eireli EPP - CNPJ Nº 15.674.262/0001-09; AMERICA SERVE Limpeza e Serviços Ltda - CNPJ Nº 09.424.115/0001-88; MASTER HIGIMED Comercio de Produtos de Higienização e Hospitalares Ltda - CNPJ Nº 11.730.935/0001-40 e AUTOPEL Automação Comercial e Informática Ltda - CNPJ Nº 06.698.091/0005-90		

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FDE AVISA: Decisão do Presidente da FDE de 20-03-2024		
Processo SEI nº 229.00001614/2023-01 - Pregão Eletrônico nº 36/00218/23/05 - ARP Rede de Suprimentos - Higiene e Limpeza		
1. A vista dos elementos que instruem os autos e o fracasso ocorrido nos lances 7,8,9,10,11 e 14 do processo nº 36/00218/23 - FDE SEI - 229.00001614/2023-01, tendo por objeto Ata de Registro de Preços - para família de Higiene e Limpeza, a qual compõe a Rede de Suprimentos da Rede de Pública de Ensino do Estado de São Paulo, decidido pelo prosseguimento da sessão Pública de forma presencial seguindo aplicação subsidiária do art. 48 § 3º da Lei 8.666/93, devido a necessidade e a importância do objeto da licitação.		
2. Reitero que a sessão deverá acontecer na forma presencial a partir da fase de aceitabilidade de preços, momento em que todos os licitantes terão oportunidade de apresentar nova documentação e propostas esboçadas dos vícios, nos mesmo termos descritos no edital de convocação.		

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001637-40.2023.8.26.0064. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, D(ri/a), Maurício Tiri Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a) JUCILEIANE ALMEIDA NASCIMENTO , CPF 319.226.368-78, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL TRINDETES , alegando em síntese: foi determinado judicial no valor de R\$15.419,17 (Maio/2023) através do sistema SISBAJUD. Cumprido parcialmente através de bloqueio em contas do requerido no valor de R\$ 689,92. Fica a executada, INTIMADA pelo presente edital, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, que começará a fluir após o prazo deste Edital, impugne o bloqueio realizado, conforme o art.854, § 3º do CPC. Decurso o prazo, em manifestação ou alegação eventual impugnação, a quantia indisponível será convertida em penhora e transferida para conta judicial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 06 de fevereiro de 2024.

DO QUE EM LULA

Mercado confia mais em Campos Neto

» Para os fundos de investimentos, não há comparação: Roberto Campos Neto é mais confiável do que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Em pesquisa realizada pela plataforma de investimentos Genial e pela empresa de inteligência de dados Quaest, 81% dos gestores, economistas, traders e analistas do mercado responderam "confiar muito" no presidente do Banco Central. Apenas 1% tem a mesma visão de Lula.

Para 96% dos entrevistados, o presidente é "pouco ou nada" confiável. Quanto a Campos Neto, o índice cai para 2%.

Os números fazem parte da pesquisa "O que pensa o mercado financeiro", que já havia sido realizada pelas duas empresas em novembro do ano passado.

Os dados foram coletados por entrevistas online e por

meio de respostas a questionários de 14 a 19 de março deste ano.

Dos 101 fundos com sedes em São Paulo e Rio de Janeiro, 64% têm visão negativa do governo Lula, um aumento de 12% em relação à pesquisa anterior. São 30% os que qualificam como "regular" a atual administração e 6% têm visão positiva. Também nesse quesito, a avaliação do mercado financeiro é muito mais favorável a Campos Neto.

Na pergunta "como avalia a atuação do presidente do Banco Central desde o começo de 2023", 94% responderam como "positiva" e apenas 1% como "negativa." Lula vive às turras com Campos Neto desde o início do seu mandato. Ele se irrita com o que considera excessiva resistência do Banco Central em reduzir as taxas de juros.

Na semana passada, acu-

sou o presidente do BC de "contribuir para o atraso do crescimento econômico" do país.

"Não tem nenhuma explicação os juros da taxa Selic estarem em 11,25% [ao ano]. Não existe nenhuma explicação econômica, nenhuma explicação inflacionária, não existe nada, a não ser a teimosia do Banco Central em manter essa taxa de juros", disse ele, em entrevista ao SBT.

Nesta quarta-feira (20), o Copom (Comitê de Política Monetária), do BC, volta se reunir para discutir a Selic. A expectativa é de uma queda de 0,5 ponto percentual, o que levaria os juros 10,75% ao ano.

A popularidade do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, também é bem superior à de Lula: 64% avaliam seu trabalho como positivo, enquanto 12% veem como negativo. (FP)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, mediante o Presidente da Comissão Municipal de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação:

EDITAL Nº 06/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024
OBJETO: Aquisição de veículo utilitário, tipo Van com acessibilidade, para uso do Centro Dia do Idoso - Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social.
28/03/2024 às 12h00 - Início do Recebimento das Propostas
02/04/2024 às 12h59 - Fim do Recebimento das Propostas
02/04/2024 às 13h00 - Abertura e Avaliação das Propostas
02/04/2024 às 13h30 - Início da Etapa de Lances de Lances

IMPORTANTE:
Local do evento supra: www.novobmnet.com.br - Acesso Identificado no link - licitações públicas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Os editais e seus respectivos anexos serão disponibilizados aos interessados no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br e na plataforma de Pregão Eletrônico BBMMET no site www.novobmnet.com.br. Maiores informações através do telefone (17) 3345 9100 - Ramal 9116 ou pelo e-mail: licitacao@bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro/SP, 20 de março de 2024.
TIAGO AMBROSIO ALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO

SERENA ENERGIA S.A.
CNPJ nº 42.500.384/0001-51 - NIRE 35.900.571.851
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2024

Data, Hora e Local. 16/03/24 às 14 horas, por meio de conferência telefônica. **Convocação e Presença.** Dispensada, em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa.** Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto - Presidente e Sr. Alexandre Tadamoo Soguita - Secretário. **Deliberações.** 1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário; 2. Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, as demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro dos anos de 2021, 2022 e 2023, acompanhadas do relatório dos auditores independentes. **Encerramento.** Nada mais. São Paulo/SP, 16 de março de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS - 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por meio do Juiz(a) ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, **FAZ SABER** A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi prenotado sob o nº 1.456.407, em 17 de março de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária - artigo 1.242 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **DAYNELI APARECIDA PRADO SILVA DA ROCHA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 301.928.918-12, assistida por seu marido, com quem é casada sob a comunhão parcial de bens **RODRIGO CRISTIANO PARISE DA ROCHA**, brasileiro, gestor de atendimento, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.881.110-B-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 255.283.028-54, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua JCE FERREIRAS DE SOUZA PEREIRA GERSON PEREIRA JAVIANA, RAIMUNDO AVELINO RIBEIRO, MARIA CÂNDIDA PIRES, ADIEL CAMPOS RIBEIRO, VERA LUCIA BARBOSA DA SILVA, JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA, TEREZA MARIA CONICHO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 85, do Conselho Nacional de Justiça, Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 20 de março de 2024. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1063044-04.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, D(ri/a), FABIANA FERREI RECASSENTI, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **MICHAEL GONCALO MORAES SANTOS**, CPF nº 711.965.624-75 que nos autos da presente ação de Cobrança pelo Procedimento Common quitada por **BANCO BRADBECO S/A**, objetando a cobrança de R\$78.837,67 (Agosto/2022) referente débitos relativos aos cartões de final nº 3447. Estando o réu em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias supra, apresente contestação, nos artigos 344 e 355, I do NCPC. A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria. Caso em que será nomeado curador especial (artigo 237, IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de Fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001089-20.2019.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional I - Penha de França, Estado de São Paulo, D(ri/a). Álvaro Luiz Valéry Mira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **PAULA BERNAL DA SILVA**, CPF 220.895.588-90, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Judicial por parte de **DANIELLA ANTUNES DANTAS**, objetando a inclusão da requerida no polo passivo do Cumprimento de Sentença - Proc. 1014698-02.2019.8.26.00001. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias supra, apresente contestação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de fevereiro de 2024.

DE CITAÇÃO - EDITAL - PROCESSO Nº 1068303-48.2022.8.26.0100. CLASSE - ASSUNTO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CONDOMÍNIO REQUERENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALAMEDA NOTHMANN - REQUERIDO: MARIA ANTONIETA PEDRADE BALAU RIBEIRO DOMINGUES. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, definio a diligência de citação requerida às fls. 210, servindo a presente decisão como edital. **FAZ SABER** **MARIA ANTONIETA PEDRADE BALAU RIBEIRO DOMINGUES**, CPF 58723900498, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Cobrança por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALAMEDA NOTHMANN**, alegando em síntese: a parte ré deve parcelas condominiais no montante de R\$ 11.985,25 (valor em agosto de 2022). Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias supra, apresente contestação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 2 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1071330-10.2017.8.26.0224
GAIVANI DE OLIVEIRA de Direito de Quarta Instância, Juiz(a) de Direito de São Paulo, D(ri/a), Luiz Covatta de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **DULCINETE MORAIS DA SILVA**, e a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, herdeiros ou sucessores, réus ausentes, inertes, desconhecidos e eventuais necessários, bem como seus cônjuges e/ou herdeiros, confrontantes não identificados e terceiros em geral, que lhe foi proposta Ação de Usucapião por parte de **REGINALDO DE CARVALHO** e **TACIANA ALVES DE MACEDO**, relativamente ao imóvel objeto da presente Ação, situa-se na Rua Gonçalves, nº 45 (atual, antigo nº 18), inserido em área maior do lote 111 da quadra 79 do loteamento denominado Cidade Soberana, Guarulhos-SP, com Inscrição Municipal sob o nº 084.04.34.0150.00.000 (área maior), nesta Comarca, em cuja posse os autos Autôres de forma mansa, pacífica e ininterrupta, por si e seus antecessores, há mais de 10 anos. E, estando em termos, foi determinada a diligência por edital, sob a forma de edital, para que, no prazo de 15 dias úteis, após o fluir do prazo de 20 dias supra, apresentem-se veridários os lances alegados. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. **NADA MAIS.** Guarulhos, 11 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: P.M.T.S. CONTRATADA: FACCHIN CONSTRUCOES LTDA .OBJETO RESUMIDO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NICOLA VIVILECHIO NO JD. BOM TEMPO - CENTRO E PRAÇA SAINT MORITZ LOCALIZADA ENTRE A RUA FREI DAMIÃO E RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ NO JD. SAINT MORITZ.VIGÊNCIA: 280 DIAS DE 08/03/24 ATÉ 12/12/24. EXECUÇÃO: 180 DIAS DA ORDEM DE INÍCIO EMITIDA PELA SECRETARIA DE OBRAS. VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 1.694.440,82 - LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº T-017/23 - ASSINATURA: 08/03/24. WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

INDÚSTRIA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INGLEC S.A.
08.231.411/0001-07/ 35.300.333-90

EXTRATO DO LIVRO DE ATAS DE ASSEMBLEIAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA SOCIEDADE. A empresa Indústria Construções E Montagens Inglec S/A - Incomisa "Em Recuperação Judicial", registrada na JUCESP sob NIRE 35.300.333.900 e na Receita Federal sob o CNPJ nº 08.231.411/0001-07, com sede sito a Avenida João Paulo Ciarro, 1280, Feitil, Pindamonhanga - SP, CEP 12441-400, comunica que em 11/2026, durante a mudança de endereço da sociedade foi extraído o Livro de Atas de Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias nº 01, registrado sob nº 76.654 em 13/11/2006 contendo 100 folhas. Por ser verdade e para que surta os devidos efeitos, firmamos a presente declaração. Pindamonhanga, 19 de março de 2024. RAUL QUIROGA UROUJID - Diretor, LUIZ CARLOS CIUSSOLI - Diretor

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009532-75.2023.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, D(ri/a), Ariane de Lima Alves Dias Pauskowski Simoni, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **A BRÁ D'AMORIM JUIZORA DE PRODUÇÕES ALIMENTÍCIAS DE LULA**, CNPJ 183175050001179, em face da proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Gerson Nobuyuki Aoki e outros**, alegando em síntese: Execução da quantia de R\$104.864,31 (Março/2023), decorrentes de alugueis e demais encargos, do imóvel situado na Rua Osaka, nº 1137, Jardim Jaguar, São Paulo/SP, CEP 02112-000, encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que em 03 dias, após o prazo deste Edital, apresente o débito reclamado, atualizado ou, em 15 dias, embargue a execução, podendo, ainda, reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, prazos estes a fluírem após os 20 dias supra, sob pena de penhora, bem como de que no caso revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1081125-61.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, D(ri/a), Eurio Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **Mick Operações e Investimentos Ltda**, CNPJ 23.208.780/0001-26, Gledson Tadeu Rosa, CPF 273.830.478-85, Carlos Eduardo de Lucas, CPF 205.110.984-46, Mick Administração e Corretagem de Seguros Ltda, CNPJ 15.912.281.0001-26, Mikintonio Sôlas e Colômbes Ltda CNPJ 03.948.897/0001-04 e Sôlas Gestor de Recursos Ltda, CNPJ 26.520.800/0001-11 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Common Quitada por parte de **LEDGINO GOMES DE SOUZA NETO**, CPF 069.098.228-38 alegando em síntese que firmou diversos contratos com a parte ré referente à negociação e intermediação em negócios em optometrias, porém não foram remunerados. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de março de 2024.